

AC1823-C-30-630

Art. 2º nº 5º

Nos casos por um d'elles, sendo nomeado, an-
te da deputação, ou no tempo d'ella nos
casos exceptuados; mas havendo soma-
to posto, não terá por isso preferen-
cia na sua antiguidade

14 Agosto de 1823

Salva as devesas

Alcides

Apresent.ª em 14 de Ag.º, e foi approvada; pto
a votac.ª, foi approvada



United Nations
Educational, Scientific and
Cultural Organization



Fundo Assembleia Geral Constituinte
e Legislativa do Império do Brasil - 1823
Inscribed on the Register in 2013
Central National de Brasil
Memory of the World



CÂMARA DOS
DEPUTADOS